

LEI Nº 1.050, de 17 de janeiro de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Pombos - PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e, por isso, resolve sancionar a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido um reajuste salarial de 13% (treze por cento) sobre os vencimentos base de todos os servidores efetivos, comissionados e temporários da Câmara Municipal de Pombos - PE.

Art. 2º O reajuste de que trata o Art. 1º incidirá sobre o vencimento base, sendo aplicado sobre gratificações, adicionais, vantagens pessoais ou quaisquer outras parcelas de natureza indenizatória.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Legislativo regulamentará, por meio de ato da Mesa Diretora, os procedimentos necessários para a implementação do reajuste previsto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Pombos – PE, 17 de janeiro de 2025.



ELIAS BATISTA DE LIMA

PREFEITO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/ME nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Recd
17/10/2021

Relatório de impacto Orçamentário- Financeiro do exercício 2025, referente ao reajuste salarial dos servidores desta casa.

Conforme solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pombos, e, atendendo ao que diz a Lei de responsabilidade Fiscal:

Pelo artigo 29-A, paragrafo 1º, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo os gastos com subsídios de seus vereadores.

Assim, este setor de contabilidade/folha de pagamento, elabora estudo sobre o impacto orçamentário-financeiro para definir novos valores da folha de pagamento, com a alteração acima, sendo de caráter meramente informativo, cabendo ao ordenador de despesas a aprovação pelo aumento das despesas.

Considerando os valores constantes no Orçamento desta casa para o exercício de 2025, chegou-se aos seguintes valores;

Orçamento para o exercício de 2025	R\$ 5.028.000,00
Limite máximo com folha de pagamento	R\$ 3.519.600,00

Conforme Planilha de Cálculo Anexa:

Previsão da folha de pagamento em 2025 R\$ 3.108,748,12

Considerando os limites da LRF, estaríamos enquadrados dentro dos limites legais

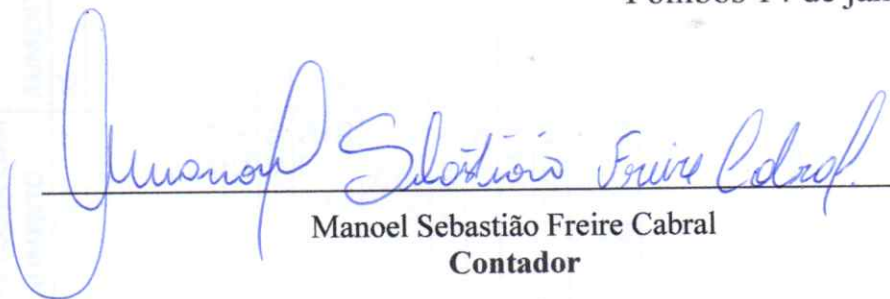
Para os demais exercícios, mantida as condições de arrecadação atuais, também deverá haver suporte para o aumento, cabendo ao ordenador de despesa a autorização para os gastos de caráter continuado e permanente.

[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 - centro - Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/MF nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Pombos 14 de janeiro de 2025



Manoel Sebastião Freire Cabral
Contador

TABELA DE AUMENTO SALARIA DE 13% DOS SERVIDORES

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS	TOTAL FOLHA SEM AUMENTO	AUMENTO	TOTAL FOLHA COM AUMENTO	AUMENTO REAL
11	Vereadores		R\$ 10.400,00	R\$ 114.400,00	R\$ -	R\$ 114.400,00	R\$ -
1	Diretor Geral	ASE-1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.729,00	R\$ 3.729,00	R\$ 429,00
4	Assessor Legislativo	CC-3	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 2.712,00	R\$ 10.848,00	R\$ 1.248,00
3	Chefe de Gabinete	CC-4	R\$ 1.412,00	R\$ 4.236,00	R\$ 1.594,00	R\$ 4.782,00	R\$ 550,68
1	Chefe de Divisão de Atas	CC-3	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.712,00	R\$ 2.712,00	R\$ 312,00
1	Coordenador de TI	CC-1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.712,00	R\$ 2.712,00	R\$ 312,00
1	Assistente de TI	CC-4	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.595,56	R\$ 1.595,56	R\$ 18.356,00
2	Assessor Jurídico	CC-1	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.390,00	R\$ 6.780,00	R\$ 780,00
3	Diretor de Departamento	CC-3	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00	R\$ 2.712,00	R\$ 8.136,00	R\$ 936,00
10	Assessor Parlamentar	ASP-2	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 2.825,00	R\$ 28.250,00	R\$ 3.250,00
10	Assessor Parlamentar	ASP-1	R\$ 1.412,00	R\$ 14.120,00	R\$ 1.595,56	R\$ 15.955,60	R\$ 1.835,60
10	Assessor Parlamentar	ASP-3	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00	R\$ 3.164,00	R\$ 31.640,00	R\$ 3.640,00
1	Auxiliar de Contabilidade	CC-4	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.594,00	R\$ 1.594,00	R\$ 183,56
1	Chefe de Divisão de Tesouraria	CC-2	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.164,00	R\$ 3.164,00	R\$ 364,00
1	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	CC-2	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.712,00	R\$ 2.712,00	R\$ 312,00
1	Coordenador do sistema de Controle Interno	CC-3	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.712,00	R\$ 2.712,00	R\$ 312,00
TOTAIS			R\$ 44.848,00	R\$ 227.080,00	R\$ 38.923,12	R\$ 241.722,16	R\$ 32.820,84

* somando com 13º

* Somando com a verba indenizatória

*Para calculo do salario dos vereadores, janeiro R\$ 7596,67 e aparti de fevereiro R\$ 10.400,00

FOLHA DOS FUNCIONARIO ANO	R\$	1.655.188,08
FOLHA DOS VEREADORES ANO	R\$	1.453.560,04
TOTAL	R\$	3.108.748,12



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Cônego Estanislau Kostka Laurentino da Silva
Av. Joaquim Falcão, nº 44 – centro – Pombos/PE CEP 55630-000 Fone/Fax 0xx81-3536.1254
CNPJ/ME nº 11.511.862/0001-03
www.cvpombos.pe.gov.br

Handwritten signature and date: 17/01/2025

MEMORANDO Nº 01/25 GP

Pombos, 09 de janeiro de 2025

De: Gabinete da Presidência

Para: Contabilidade

Ilmo. Sr. Manoel Sebastião Freire Cabral

Assunto: Impacto financeiro para atualização dos salários dos funcionários da casa.

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a elaboração de impacto financeiro para atualização dos salários dos funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Pombos – PE, contando a parti do mês de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Rivaldo José de Freitas Andrade
RIVONALDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE

Presidente